



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 038 | 28 de Fevereiro de 2023

Rota da cerveja

03, 04 E 05 DE MARÇO

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA
21H: ULTRA VOLTZ
23H: TONI PLATÃO

SÁBADO
21H: IRMÃOS BROTHERS CLUB BAND
23H: SOCIAL REGGAE
01H: UNS E OUTROS

DOMINGO
16H: DOM PAULINHO DE LIMA
18H: KAIO FILIPI BLUES BAND

ESTAÇÃO DE IPIABAS

ENTRADA FRANCA

**+ PRACA DE ALIMENTAÇÃO
+ BEER TRUCKS**

ipiabas
CINCO ESTAÇÕES

BARRA DO PIRAI
GOVERNO PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Fazenda.....	16
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	18



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 018 DE 25/01/2023 – PORTARIA Nº 072 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (PÁG. 4/5)
EMENTA: Homologa a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí indicados por seus segmentos para o Biênio 2022/2025 e dá outras providências.

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 018 DE 25/01/2023 – PORTARIA Nº 072 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (PÁG. 4/5)
EMENTA: Homologa a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí indicados por seus segmentos para a Gestão 2022/2025 e dá outras providências

SECRETARIA DE GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Governo- Interino

Smg/mjml

PORTARIA Nº 151/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3711 de 15 de fevereiro de 2023, que altera a estrutura administrativa do Fundo Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, em virtude da vigência da Lei Municipal nº 3711, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 152/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/02/2023, para ocuparem os Cargos em Comissão e funções gratificadas da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, nos termos da Lei Municipal nº 3711, de 15 de fevereiro de 2023, a saber:

NÍVEL	CARGOS
APM	DIRETOR EXECUTIVO
	PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
APM-EQ	PROCURADOR DO FPMBP
	ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
APM-EQ	ASSESSOR FINANCEIRO, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO SUPERIOR
	THAÍS PINHEIRO BUENO
FP-CC3	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
	EVELLYN APARECIDA LOPES SAMUEL
FP-CC4	COORDENAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
	EDUARDO VENTURA LOURES
FP-CC3	COORDENAÇÃO TÉCNICA
	SAMUEL NOGUEIRA
FP-CC3	ASSESSORIA EXECUTIVA
	GABRIELA FRANCISCO DA SILVA
FP-CC3	GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO, ATIVOS E PATRIMÔNIO
	CAMILA VELOZO FRANCISCO
FP-CC3	GERÊNCIA DE PESSOAL E SEGURIDADE
	LUCIANA RODRIGUES ALVARENGA LEAL FRANCO
FP-CC2	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
	MANUEL IVO DE ARAÚJO
FP-CC2	DIREÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
	PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS ANCHITE FILHO
FP-CC2	DIREÇÃO DE ADMINSTRAÇÃO E AUDITORIA
	JOSIANE REIS DE SOUZA
FP-CC2	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA
	ROBERTO DE AZEVEDO COSTA MARIZ JUNIOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

	CARLOS EDUARDO VIANA DOS SANTOS
FP-CC2	ASSESSOR DE BENEFÍCIOS
	GIOVANA DE PAULA
	JULIA MOREIRA DA SILVA
FP-CC1	ASSESSORIA DE GABINETE
	VITÓRIA RAMOS DE MELO RIBEIRO
	BARBARA SOARES DE OLIVEIRA
	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA COORPORATIVA
	CAMILA LOURES PASCHOAL
	GESTOR DE ATIVOS, APLICAÇÃO E INVESTIMENTO
	SIDINEI FERREIRA JUNIOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 153/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOSTADEU DA SILVA do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, da Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1092/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 156/ 2023/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 155/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DO SOCORRO XAVIER OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Gestão Pública e Administrativa, da Estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 778/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 156/ 2023/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 156/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIANA DE SOUZA DE JESUS do cargo em comissão de Assessor do Subsecretário, da Estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 779/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 156/ 2023/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 157/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SERGIO LUIZ GOMES JUNIOR do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prog. De Inclusão Digital e Projetos de TI, da Estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 797/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 156/ 2023/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº 158/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, RENATA APARECIDA SOARES AVILA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, Nível DAI-5, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação de Tecnologia da Informação, para o qual fora designada pela Portaria nº089/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memorando nº 156/2023/SME
smg/mjml

PORTARIA Nº 159/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas constantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da vigência da Lei Municipal nº 3709, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/02/2023, para ocuparem os Cargos em Comissão e funções gratificadas da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3709, de 13 de fevereiro de 2023, a saber:

NÍVEL	CARGOS
APM	SECRETÁRIO - interino
	<i>WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS</i>
DAS4	ASSESSOR CONTÁBIL
	<i>MARIA DO SOCORRO XAVIER OLIVEIRA</i>
DAS4	COORDENADOR DE AÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICA
	<i>ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA</i>
DAS4	ASSESSOR ESPECIAL
	<i>RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES</i>
DAS4	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA
	<i>ROBERTO LUIZ PIERRE</i>
DAS3	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES E SME
	<i>SERGIO LUIZ GOMES JÚNIOR</i>
DAS3	ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
	<i>MATHEUS RODRIGUES DE ALMEIDA</i>
DAS3	ASSESSOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
	<i>JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA</i>
DAS3	ASSESSOR DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO E DO FÓRUM MUNICIPAL
	<i>JULIA MARIA EUGÊNIO</i>
DAS3	ASSISTENTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
	<i>JULIANA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA</i>
DAS1	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO
	<i>CARLOS TADEU DA SILVA</i>
	<i>JULIANA DE SOUZA DE JESUS</i>
CAP	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DE PATRIMÔNIO
	<i>MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS</i>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

CP	COORDENADOR PEDAGÓGICA
	AIMARA DA SILVA CASTRO
CPGE	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL
	LEANDRA MIRANDA DE CASTRO
AGE	ASSESSOR DE GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS
	GILDO FELIPE BERNARDO
APAA	ASSESSOR DOS PROGRAMAS E AÇÕES AGREGADAS
	FLÁVIA DE CASTILHO DIOGO
ACP	ASSESSOR DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
	LUCIANA LINHARES DE SOUZA
ACP	ASSESSOR DOS ANOS INICIAIS
	BEIBIANY ROCHA
ACP	ASSESSOR DOS ANOS FINAIS E EJA
	RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
ACP	ASSESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
	MARTA ROSANE DE FREITAS SOUZA
ACP	ASSESSOR DA BUSCA ATIVA ESCOLA
	NATALIA REIS DE OLIVEIRA
ANE	ASSESSOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
	LUCIANA LOPES BARBOSA TOLEDO
AP	ASSESSOR DA DIVISÃO DE PESSOAL
	ANA PAULA VALIM DA SILVA
DAI 5	SUPERVISOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR
	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES
DAI 5	SUPERVISOR TÉCNICO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
	RENATA APARECIDA SOARES ÁVILA
DAI 5	SUPERVISOR DO CENSO ESCOLAR E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
	GLEICE SILVEIRA LEAL
DAI 5	SUPERVISOR DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS
	PAULA DA SILVA FAGUNDES BRANDÃO
SP	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
	RACHEL COUTINHO MACIEL LEAL
	TAINÁ MARIA MARTINS CARVALHO
	REGINA CELIA DE OLIVEIRA COSTA
	CISELE SOARES PINTO
	VANESSA DE OLIVEIRA PINTO DA VEIGA
	ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
	MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE
	LIGIA MOREIRA LEITE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

	FERNANDA MARIA DA SILVA ECAR
	MÁRCIA COSTA BARBOSA
	PRISCILIANA DE SOUZA
	PAULA DA SILVA FAGUNDES BRANDÃO
IE	ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR
	ÉDILA DA COSTA NEUBAUER
	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
	ROSANE DA SILVA SAMPAIO
	SILVIA MARCOS DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 162/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCELO ZAPPA MEIRELES – matr. 6273 E FELIPE AMANCIO TINOCO – matr. 11835, como Fiscais do Contrato nº 03/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, Processo nº 29771/2022, que tem como objeto o transporte de agregado siderúrgico (escória) entre o fornecedor, situado em Volta Redonda, e diversas vias vicinais que dão conexão as áreas rurais nos distritos de Dorândia, Ipiabas e São José do Turvo.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 29771/22
smg/mjml

PORTARIA Nº 163/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, FLÁVIO HENRIQUE COSTA DE FREITAS, para o cargo comissionado de Assessor de Promoção da Igualdade Racial, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 164/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINE PETULA CAMASSARY RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Auditores Especiais de Saúde – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 666/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 165/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, PATRICIA SOARES SILVA E SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Auditores Especiais de Saúde – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 166/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CRISTIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor de Aplicação de Normas Técnicas – Diretoria de Normas Técnicas, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 461/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 167/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VANDA DA CONCEIÇÃO ELLIS, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Aplicação de Normas Técnicas – Diretoria de Normas Técnicas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 168/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 362/2021, que nomeou a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD;
CONSIDERANDO, A Lei Municipal Nº 3384/2021, em seu artigo 1º,VI;
CONSIDERANDO, a solicitação do Corregedor Municipal, através do Memorando 004/CPAD/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 2 anos, o prazo de mandato da Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, elencados na Portaria nº 362/2021.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Ratificam-se os demais termos da portaria dando ciência aos designados da presente prorrogação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 012/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26224/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, na Matrícula nº 2921, no valor de R\$ 3.886,36 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 012/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26224/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de março de 2023, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, na Matrícula nº 2921, no valor de R\$ 3.886,36 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.775,97

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.110,39

Total da remuneração R\$ 3.886,36

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274



ATO DE CONCESSÃO Nº 013/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26223/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 378, no valor de R\$ 4.663,61 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 013/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26223/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de março de 2023, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na Matrícula nº 378, no valor de R\$ 4.663,61 (quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 3.109,07

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.554,54

Total da remuneração R\$ 4.663,61

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 014/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 300493/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora ELEM ANGELA DE OLIVEIRA CORRÊA no cargo de MERENDEIRA Matrícula nº. 3349, no valor total de R\$ 1.757,70 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 014/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 300493/2021.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de março de 2023, com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora ELEM ANGELA DE OLIVEIRA CORRÊA no cargo de MERENDEIRA Matrícula nº. 3349, no valor total de R\$ 1.757,70 (um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1.302,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 455,70

Total da remuneração R\$ 1.757,70

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



ATO DE CONCESSÃO Nº 015/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 28445/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora JANDIRA MARIA VIVIANI RUFINO NUNES, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C5 na Matrícula nº 2905, no valor de R\$ 3.098,20 (três mil e noventa e oito reais e vinte centavos), na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 015/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 28445/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de março de 2023, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora JANDIRA MARIA VIVIANI RUFINO NUNES, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C5 na Matrícula nº 2905, no valor de R\$ 3.098,20 (três mil e noventa e oito reais e vinte centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL C5, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.213,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 885,20

Total da remuneração R\$ 3.098,20

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 016/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 27049/2022;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6, Matrícula nº. 3300, no valor total de R\$ 3.346,02 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 016/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 27049/2022;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6, Matrícula nº. 3300, no valor total de R\$ 3.346,02 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), abaixo discriminado na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E6, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.478,53

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 867,49

Total da remuneração R\$ 3.346,02

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



ATO DE CONCESSÃO Nº 017/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26882/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora VILMA DAS GRAÇAS BRITTS DE SOUZA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, na Matrícula nº 2867, no valor de R\$ 3.886,36 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) na forma do Art. 40, §5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 017/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26882/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 01 de março de 2022, com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora VILMA DAS GRAÇAS BRITTS DE SOUZA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, na Matrícula nº 2867, no valor de R\$ 3.886,36 (três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "b" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a", da Lei Municipal nº 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E7, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.775,97

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.110,39

Total da remuneração R\$ 3.886,36

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 018/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26869/2022.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ no cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL – E8 Matrícula nº. 1189, no valor total de R\$ 4.163,96 (quatro mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 018/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 26869/2022.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de março de 2023, com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para a servidora ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ no cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL – E8 Matrícula nº. 1189, no valor total de R\$ 4.163,96 (quatro mil cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL – E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.775,97

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.387,99

Total da remuneração R\$ 4.163,96

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274



FAZENDA



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB	R\$ 129.069,38	30/09/2022
FPM	R\$ 1.297.111,63	30/09/2022
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 153.430,37	29/09/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.213.416,74	29/09/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 3.377.771,27	28/09/2022
FUNDEB	R\$ 602.373,37	27/09/2022
FPM	R\$ 442.362,59	20/09/2022
FUNDEB	R\$ 2.054.231,98	20/09/2022
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	R\$ 489.519,61	16/09/2022
FUNDEB	R\$ 541.910,46	13/09/2022
FUNDEB	R\$ 248.299,77	09/09/2022
FPM	R\$ 2.724.270,14	09/09/2022
FUNDEB	R\$ 255.873,27	06/09/2022
	R\$ 13.529.640,58	

Barra do Piraí, 24 de Fevereiro de 2023.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS





COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA
FEV - FUNDEB - COMPL VAAT	R\$ 153.430,37	31/10/2022
FUNDEB	R\$ 149.050,26	28/10/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.109.792,39	28/10/2022
FPM	R\$ 1.561.095,80	28/10/2022
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 3.041.716,29	26/10/2022
FUNDEB	R\$ 331.674,12	25/10/2022
FUNDEB	R\$ 67.343,97	20/10/2022
FPM	R\$ 562.687,99	20/10/2022
FUNDEB	R\$ 1.523.795,28	18/10/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 3.875,70	17/10/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 714.728,92	14/10/2022
FUNDEB	R\$ 483.175,83	11/10/2022
FUNDEB	R\$ 236.717,60	10/10/2022
CIDE	R\$ 4.493,88	10/10/2022
FPM	R\$ 2.123.317,96	10/10/2022
FUNDEB	R\$ 25.669,28	06/10/2022
MERENDA ESCOLAR	R\$ 87.785,20	05/10/2022
FUNDEB	R\$ 268.844,22	04/10/2022
REC. HIDRICOS	R\$ 148.445,53	03/10/2022
	R\$ 12.597.640,59	

Barra do Piraí, 24 de Fevereiro de 2023.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

GOVERNO PARA TODOS



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
30677/2022	CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM	PRÊMIO	30	01//03/2023	28/2023
29992/2022	ROSANA CRISTINA MOUFRON DA S. SILVA	PRÊMIO	90	01/03/2023	25/2023
25189/2022	AUTELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	PRÊMIO	90	01/03/2023	43/2023
1648/2023	CARLOS ALBERTO MELO	PRÊMIO	30	01/03/2023	44/2023
246/2023	FERNANDO MARIMHO DE FREITA CHAVES	PRÊMIO	30	01/03/2023	45/2023
396/2023	ALINE INESZ BARBOSA DOMINGOS	PRÊMIO	30	01/03/2023	46/2023
377/2023	MARQUICILENE DE MORAES SANTOS	PRÊMIO	30	01/03/2023	47/2023
23532/2022	ESTELA MARQUES SILVA CARLONE	PRÊMIO	90	27/02/2023	48/2023
26853/2022	FERMANDA DUARTE CYRNE TELLES	PRÊMIO	90	01/03/2023	49/2023
20506/2022	ELIZABETE PEREIRA BARBOSA	PRÊMIO	90	01/03/2023	50/2023
26722/2022	MARIA THEREZA DAMATO G .DA COSTA	PRÊMIO	90	01/03/2023	51/2023
25889/2022	CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE	PRÊMIO	90	01/03/2023	52/2023
2287/2023	ROSANE DE OLIVEIRA	PRÊMIO	90	01/03/2023	53/2023

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
1084/2023	KATIA REGINA DA SILVA RIOS	PREMIO	90	01/02/2023	42/2023
368/2023	ROBERTA DE OLIVEIRA CARNEIRO	SEM VENCIMENTO	90	07/02/2023	54/2023

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

